CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

Autor: Vereador - Lauro José Varandas Nogueira

ILUSTRISSIM(A) SR(A). PRESIDENTE

ILUSTRISSIMOS COLEGAS VEREADORES

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA, VIA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

REQUERIMENTO Nº 003/2025

O vereador **LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA,** com assento nessa casa legislativa Câmara Municipal Olinto Pinheiro – Uiraúna-PB, vem a presença de Vossa Excelência na forma regimental **REQUERER** que seja apreciado e votado **REQUERIMENTO Nº 003/2025 que dispõe sobre solicitação de construção de um Centro De Referência, via Sistema Único De Saúde (Sus), especializado no atendimento a pessoas com Transtorno Do Espectro Autista (Tea) no Município De Uiraúna-Pb.**

JUSTIFICATIVA

Eu Lauro Jose Varandas Nogueira , vereador , com assento nesta Casa Legislativa, venho apresentar para deliberação plenária o presente **REQUERIMENTO Nº 003/2025 que dispõe sobre solicitação de construção de um Centro De Referência, via Sistema Único De Saúde (Sus), especializado no atendimento a**

RECEBIDO EM
14/03/2025
10:40 Hs.

pessoas com Transtorno Do Espectro Autista (TEA) no Município De Uiraúna-PB", a construção deste centro se faz necessária pois segundo a Organização Mundial de Saúde, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta uma prevalência relativamente alta na população, aproximadamente 1 a 2% das crianças e adolescentes no mundo apresentam TEA e aqui em uiraúna não é diferente tem crescido muito o número de diagnósticos de crianças com TEA.

O Centro de Referência oferecerá um atendimento multiprofissional, com equipe técnica qualificada, visando ampliar a qualidade de vida e do ensino das crianças atendidas, contando com neuropediatras, psiquiatras, psicólogos, odontólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e atendimento pedagógico especializado.

A importância deste trabalho é estimular a criança para potencializar o desenvolvimento neuropsicomotor, facilitando a plasticidade cerebral, possibilitando que esta criação tenha ganhos fundamentais no seu desenvolvimento, e uma ação preventiva, que facilitará o processo educacional no ensino fundamental.

O autista é uma pessoa normal que tem suas preferências e precisa ser respeitada. Temos que criar formas para a criança participar da cidade como qualquer outra, sem diferença. Desta forma, faz-se necessário o pedido.

Considerando todo o exposto, e também a sensibilidade dos nobres pares a todos os temas pertinentes aos anseios dos cidadãos de Uiraúna-PB, incito a compreensão e o apoio indispensáveis para a necessária aprovação deste requerimento que, indiscutivelmente, está em consonância com os interesses sociais.

Por fim, peço ainda, que depois de discutido e aprovado, por todos os pares desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia, ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que a mesma tome as devidas providências.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 14 DE MARÇO DE 2025.

LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA
Vereador